

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0124 JC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022 - PROCESSO Nº 0251/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2022, autorizado pelo Processo nº 0251/2022, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- 1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES ME**, CNPJ/MF n° 85.230.852/0001-28, estabelecida no endereço Avenida São João, Centro, na cidade de Faxinal do Guedes-SC, neste ato representada pela Sra. **JANDIRA CAPPELLARO** inscrita no CPF sob o nº 552.249.709-20 e RG nº 1.788.407, a saber:
- 1.1. Descrição dos Materiais:

40	KIT PARA CRAQUELADO VERNIZ BASE E CRAQUELADOR; EMBALAGEM C/ 2 FRASCOS DE 100ml CADA	40,000	KIT	ACRILEX	59,00	2.360,00
41	VERNIZ ACRILICO BRILANTE, FRASCO DE 100ML, A BASE DE ÁGUA	30,000	UND	ACRILEX	13,60	408,00
42	TINTA PVA PARA ARTESANATO MEDEIRA, MDF, GESSO, ETC EMBALAGEM COM 1 KG; NA COR BRANCA SOLUVÉL EM ÁGUA	20,000	EMB	RENNER	39,90	798,00
43	TINTA RELEVO DIMENSIONAL, BRILHANTE, PARA TECIDO 35ml	20,000	ЕМВ	ACREILEX	14,45	289,00
44	VERNIZ SPRAY FIXADOR 300ML; ACABAMENTO COM FILTRO U.V E FUNGICIDA	40,000	UND	ACRILEX	44,85	1.794,00
45	TINTA PARA TECIDO, A BASE RESINA ACRILICA, NÃO TOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, CORES A ESCOLHER	1.000,0	UND	ACRILEDX	11,30	11.300,00
46	TINTA P.V.A PARA ARTESANATO; FOSCA; NÃO TOXICA; SOLUVÉL EM ÁGUA: 250ML: CORES A ESCOLHER	30,000	UND	ACRILEX	24,80	744,00
47	TINTA PARA CARIMBO; COR AZUL; 40ML	5,000	UND	RADEX	13,00	65,00
48	TINTA GUACHE 250ML; ATOXICA; SOLUVÉL EM ÁGUA; CORES A ESCOLHER	50,000	UND	ACRIKLEX	8,10	405,00
49	TERMOLINA LEITOSA, EMBALAGEM C/ 500 ML	20,000	FRA	ACRILEX	10,50	210,00
50	COLA PERMANENTE TECIDO SOLUVÉL EM ÁGUA; 250G	40,000	UND	ACRILEX	9,90	396,00
51	MASSA CORRIDA PVA BRANCA LATA DE 900ML	60,000	UN	RENNER	24,80	1.488,00
52	CAIXAS COLA GLITER, 35g, CAIXA C/ 12 UNID.	30,000	CX	ACRILEX	14,40	432,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

53	AQUARELA EM PASTILHA ESTOJO COM 12 CORES	250,000	UN	MARIPEL	16,20	4.050,00
54	ESTOJO DE TINTA AQUARELA; C/ 18 CORES; BISNAGA DE 5ML CADA	50,000	UND	ACRILEX	24,50	1.225,00
55	GIZ PASTEL SECO COLORIDO; 18 CORES	750,000	UN	MERIPEL	10,50	7.875,00
56	GODÊ PALETA PARA PINTURA OVAL; EM POLIESTIRENO; C/ 10 CAVIDADES; TAMANHO APROX. 22,5 X 16,5CM	150,000	UND	TIGRE	21,80	3.270,00
57	ESTOJO DE CANETA PARA DESENHO MARCADOR PERMANENTE; PONTA CHANFRADA; C/ 12 CORES	100,000	UND	CIS	24,50	2.450,00
58	KIT CANETA PONTA PENA C/ 1 (UM) SUPORTE DE PLÁSTICO DE 12,5CM; 5 PONTAS EM METAL DE (0,75mm/1mm/1,5mm/2mm/3mm)		KIT	ARCO IRIS	29,50	2.507,50

Total: 42.066,50

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° 0043/2022.
- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15),** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **o Decreto nº 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	
08.002	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00	

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

16.001

MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO

16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0043/2022**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0043/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata, a Sra. Aguinetes Maria Barfkencht, a Sra. Silvane Ap. A. Miglioranza e a Sra. Luiza Sete, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sr. Jandira Cappellaro qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Órgão Gerenciador JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES ME Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: